



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

PORTARIA 3015, de 05 de janeiro de 2015.

Concede férias a servidores que especifica e dá outras providências.

Reginaldo Alberto Lisot, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar n. 007, de 28 de dezembro de 2001.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias aos servidores abaixo relacionados pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de janeiro à 31 de janeiro de 2015, conforme respectivos períodos aquisitivos:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	
Acyr da Silva	Agente de Esportes	03/06/2013	A 02/06/2014
Adriana Aparecida Maciel	Professor	02/01/2014	A 01/01/2015
Celso Antonio Girardi	Motorista	05/12/2013	A 04/12/2014
Charlene Ap. M. Fiorese	Professor	02/01/2014	A 01/01/2015
Ducinei Cardozo de Aguiar	Agente de Serviços Gerais II	02/01/2014	A 01/01/2015
Eliane Pinto Lisot	Professor	02/01/2014	A 01/01/2015
Elissonia Sutil Mazzetto	Professor	01/01/2014	A 31/12/2014
Flavia Aparecida Girardi	Professor	01/08/2013	A 31/07/2014
Francine Assmann	Téc. Atividades Administrativas	02/01/2014	A 01/01/2015
Giceli de Fátima B. Bonadiman	Professor	02/01/2014	A 01/01/2015
Giuliana Ganzer	Professor	02/01/2014	A 01/01/2015
Jackson Luiz Nunes	Professor	02/01/2014	A 01/01/2015
Jane de Lurdes Fracaro	Agente de serviços Gerais	07/01/2013	A 06/01/2014
Loreli Pinto Giacomini	Professor	24/12/2013	A 23/12/2014
Marcia Carabolante Cofferi	Agente de Serviços Gerais II	02/01/2014	A 01/01/2015
Marcilei F. da Silva Vettori	Agente de Serviços Gerais II	02/01/2014	A 01/01/2015
Maria Nelci Filippiaki	Agente de Serviços Gerais II	06/03/2013	A 05/03/2014
Marli Ferreira da Silva	Agente de Serviços Gerais II	14/03/2013	A 13/03/2014
Naimo Balestrin	Professor	02/01/2014	A 01/01/2015
Norma Bernart	Professor	01/08/2013	A 31/07/2014
Paula Recalcatti Palavro	Professor	02/01/2014	A 01/01/2015
Rejane Provensi Barcaro	Assessor Téc.Pedagógico	02/05/2013	A 01/05/2014
Rúbia Bof	Professor	02/01/2014	A 01/01/2015
Simara Pedroso Vettori	Professor	02/01/2014	A 01/01/2015

E-mail: [administracao@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:administracao@ervalvelho.sc.gov.br)

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 3542.1222  
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

Sonia Regina Silva	Professor	02/01/2014	A	01/01/2015
Tânia M. Antunes Alberti	Professor	02/01/2014	A	01/01/2015
Vandréia Schreider	Professor	16/01/2014	A	15/01/2015
Vera M. Cezar Borin	Professor	02/01/2014	A	01/01/2015

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 05 de janeiro de 2015.

Reginaldo Alberto Lisot  
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Alduir Antonio Mocelin  
Secretário de Administração e Finanças